



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Posta 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

**EDITAL INTERNO DE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 1 2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**CURSO SUPERIOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

O Campus Cachoeiro de Itapemirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas de Estágio Obrigatório para alunos do Curso Superior em Sistemas de Informação, do campus Cachoeiro de Itapemirim.

1. PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão designada pela Portaria nº 141, de 05 de junho de 2017, do Diretor Geral desse campus. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar informações do Processo Seletivo de Estagiários 1 2017.
- 1.2. Os resultados do Processo Seletivo de Estagiários garantem a expectativa de celebração de Termo de Compromisso de Estágio de alunos do Curso Superior em Sistemas de Informação com o campus Cachoeiro de Itapemirim.

2. DO TIPO DE ESTÁGIO, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

- 2.1. As vagas são para Estágio Obrigatório do Curso Superior em Sistemas de Informação.
- 2.2. Serão ofertadas 4 vagas para Estágio Obrigatório, exclusivamente para alunos ingressantes no Semestre Letivo 2014/1.
- 2.3. A carga horária será de 6 horas diárias e 30 horas semanais a serem desenvolvidas na área de Sistemas de Informação.

3. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	13/06/2017
Inscrições	19 a 20/06/2017
Resultado Preliminar	21/06/2017
Recursos	22/06/2017
Resultado Final	23/06/2017

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 19 e 20 de junho de 2017, por meio do preenchimento do formulário disponível no ANEXO I desse Edital e a entrega em envelope lacrado na Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC), localizada no Prédio Administrativo do Campus, Segundo Piso, Sala 9, de 10 às 19 h.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horários estipulados nesse Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação será a partir do Coeficiente de Rendimento do aluno no Curso Superior em Sistemas de Informação, em ordem decrescente.
- 5.2. Havendo empate na classificação, o aluno com mais idade terá preferência.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado desse Processo Seletivo será disponibilizado no site do campus e nos Murais da REC localizados no pátio central e no bloco 4 segundo piso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. Não será realizado qualquer tipo de remuneração ou auxílio financeiro para os alunos contratados para realização do Estágio.
- 7.2. Esse edital está de acordo com a Lei Federal 11.788/2008 e com a Resolução CS 28/2014 do Ifes.
- 7.3. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Portaria nº 141, de 05 de junho de 2017, do Diretor Geral desse campus.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Junho de 2017.

Eros Estevão de Moura
Presidente da Comissão
Portaria nº 141 de 05 de junho de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Posta 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

EDITAL INTERNO DE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 1 2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

CURSO SUPERIOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ANEXO I

Número da Inscrição: ____ (preenchido pela REC)

Nome: _____ Matrícula: _____

Eu, identificado (a) acima, solicito a participação no edital para seleção de estágio obrigatório na área de Sistemas de Informação que está de acordo com a Lei Federal 11.788/2008 e com a Resolução CS 28/2014 do Ifes, com carga horária será de 6 horas diárias e 30 horas semanais para o qual não será realizado qualquer tipo de remuneração ou auxílio financeiro.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de _____

Assinatura

Número da Inscrição: ____ (preenchido pela REC)

Nome: _____ Matrícula: _____